



ESTADO DO CEARÁ

INDICAÇÃO n.º 029 /2017

O Vereador Delegado Kim Barreto, no uso de suas atribuições legais, etc. fundamentado no Regimento Interno art. 73, parágrafo 6º, vem perante Vossa Excelência, SOLICITAR ao Poder Executivo, por meio da presente INDICAÇÃO, Indica a adequação da Lei municipal 432/03 à Lei federal 12.933/13 e ao Decreto 8.537/15, com o fito de estender o benefício da meia entrada ao transporte público municipal e a eventos culturais, artísticos e de entretenimento, a além de estudantes, também a idosos, portadores de deficiência e ao seu acompanhante, quando necessário, e aos jovens considerados de baixa renda.

JUSTIFICA-SE a presente INDICAÇÃO, através da devida adequação, incrementar-se-á de forma significativa no município de Horizonte as questões de Acessibilidade e Inclusão Social, verdadeiros marcos do desenvolvimento de um município

PORTANTO, o subscrevante vem requer a presente INDICAÇÃO, que, depois de aprovada, seja encaminhada ao Poder Executivo, para que o interesse público e o relevante valor social dessa reivindicação sejam revertidos em prol de toda a comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 20 dias do mês de março de 2017.

Delegado Kim Barreto

Vereador

Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-000

PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130

CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2